



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

---

**Junto aos autos as propostas de preços finais encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº 2021.08.10.1.**

**Juazeiro do Norte/CE, 31 de Agosto de 2021.**

**Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves**  
**Pregoeiro Oficial do Município**



### PROPOSTA COMERCIAL

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.08.10.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de Equipamentos, Suprimentos de Informática e recargas de tonner para atender necessidades de vários setores da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

#### LOTE 02 - Equip. e Mat. de Informática

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	MARCA	PR UNIT R\$	PR TOTAL R\$
1	MICROFONE PROFISSIONAL COM CABO DE 4 METROS	Und	2	MXT	104,96	209,92
2	MOUSE OPTICO USB	Und	15	MAXPRINT	9,96	149,40
3	TECLADO ABNT2 USB COM FIO	Und	10	MAXPRINT	27,76	277,60
4	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS	Und	5	DLINK	158,63	793,15
5	WEBCAM FULL HD 1080P USB 2.0, COM TRIPÉ E MICROFONE EMBUTIDO.	Und	130	VISION	611,48	79.492,40

6	CÂMERA DIGITAL - ESPECIFICAÇÕES: FOCO AUTOMÁTICO E MANUAL, FLASH AUTOMÁTICO E FLASH MANUAL, TRANSMISSOR SPEEDLITE INTEGRADO, COM ALCANCE APROXIMADO DE DISTÂNCIA FOCAL DE 17 MM (EQUIVALENTE A 35 MM: 28 MM), BATERIA RECARREGÁVEL, SENSIBILIDADE ISO - ISO 100-25600, DIMENSÕES APROXIMADAS 12,2 X 9,26 X 6,98 CM (LAP), ENTRADA PARA MICROFONE, BLUETOOTH 4.0, AIRPRINT, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA (SD/SDXC/SDHC), WI-FI, TOUCH SCREEN, ESTABILIZADOR NALENTE, NO MÍNIMO 24 MEGAPIXELS, CONTEUDO CORPO,LENTE, MOLDURA OCULAR, TAMPA DA CÂMERA, ALÇA DE PESCOÇO, BATERIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CARREGADOR DE BATERIA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	Und	1	CANON	5.093,33	5.093,33
cinco mil e noventa e três reais e trinta e três centavos						
7	LENTE PROJETADA ESPECIFICAMENTE PARA CÂMERAS SLR DIGITAIS COM FOCO AUTOMÁTICO, ESTABILIZAÇÃO ÓTICA, ALCANCE FOCAL APROXIMADO DE 27 CM, IDEAL PARA CÂMERAS DIGITAIS COM SENSORES DE TAMANHO APS-C, COM 17 ELEMENTOS EM 13 GRUPOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	Und	1	CANON	2.795,88	2.795,88
cinco mil e noventa e três reais e trinta e três centavos						
8	MICROFONE DE LAPELA, COM ALCANCE DE FREQUÊNCIA MÍNIMO DE 40 HZ A 20 KHZ, SENSIBILIDADE APROXIMADA DE -43 DB A 1 KHZ, COM RECEPTOR COM GANHO DE ALCANCE APROXIMADO -12 A +12 DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA APROXIMADA DE 23 HZ A 18 KHZ, ALIMENTAÇÃO À 2 PILHAS AA OU USB TIPO C, ANTENA FLEXÍVEL E DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 67X80X23MM (SEM A ANTENA), TRANSMISSOR COM GANHO DE ALCANCE APROXIMADO DE 0 A 21 DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA APROXIMADA A 23 HZ A 18 KHZ, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA OU USB TIPO C. CONTEUDO 1 MICROFONE, 1 TRANSMISSOR, 1 RECEPTOR, 3 ANTENAS E 2 CABOS USB TIPO C. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	Und	2	BOYA	123,97	247,94
dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos						
9	MESA DE SOM com no mínimo 12 canais, 6 entradas, xlr e 8 entradas p10, interface/saída USB: 2-entrada/2-saídas, Tensão: bivolt, garantia de no mínimo 12 meses.	Und	1	XENVX	3.270,38	3.270,38
cento e vinte e três reais e noventa e sete centavos						
10	MICROFONE SEM FIO DE ALTO DESEMPENHO, com frequência de UHF 620 a 698 MHZ, estabilidade de 20 PPM, alimentação do receptor: DC 0,3A, 12V DC, alimentação do microfone pilhas alcalinas (recomendável) AA 1,5Vx2. Garantia do no mínimo 12 meses.	Und	2	TSI	879,10	1.758,20
três mil, duzentos e setenta reais e trinta e oito centavos						
três mil, duzentos e setenta reais e trinta e oito centavos						
oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos						
um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos						
noventa e quatro mil e oitenta e oito reais e vinte centavos						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$

94.088,20



DX COMPUTADORES LTDA EPP  
AV. ANTONIO SALES, 691 - S/ 5 - JOAQUIM TÁVORA  
60135-100 - FORTALEZA/CE  
(85) 3119-2323 - EMAIL: dxcomputadores@hotmail.com  
CNPJ 11.182.175/0001-83

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$**

noventa e quatro mil e oitenta e oito reais e vinte centavos

**94.088,20**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

DX COMPUTADORES LTDA  
CNPJ/MF: 11.182.175/0001-83 Inscrição Estadual nº 06.385009-5  
AV. ANTONIO SALES No. 691 S/ 05 - JOAQUIM TÁVORA - FORTALEZA/CE 60.135-100, No. Telefone: (85) 3119-2323  
Antonio de Pádua da Costa Maia, brasileiro, casado, comerciante, RG: 99002200847 SSP/CE, CPF 455.693.803-10, Rua 448D, nº 171, Bairro Conjunto Ceará, em Fortaleza/CE, CEP: 60531 -220  
Dados Bancario Banco do Brasil: 001 Agência: 1369-2 Conta Corrente: 60.199-3  
**DATA DA ABERTURA:** 31/08/2021  
**HORÁRIO DE ABERTURA:** 09:00HS

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme Edital e Contrato

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias

Declaramos termos pleno conhecimento, aceitação e cumpriremos todas as obrigações contidas no anexo I - Projeto Básico/Termo de referência deste edital.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Fortaleza, 31 de agosto de 2021

Antonio de Pádua da Costa Maia  
RG: 99002200847 SSP/CE  
CPF 455.693.803-10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 145A

M. I. M. OLIVEIRA INFORMATICA - ME  
 CNPJ: 11.546.448/0001-21 - INSC. EST: 06.626661-0  
 RUA SANTA LUZIA, Nº 1111 A, SÃO MIGUEL, JUAZEIRO DO NORTE - CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Folha Nº 1467

PROPOSTA CONSOLIDADA

À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2022, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.08.10.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de equipamentos, suprimentos de informática e recargas de tonner para atender as necessidades de vários setores da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas abaixo:

LOTE 03 - EQUIP E MAT DE INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VL UNIT.	Valor Total
	TONER BROTHER DCP8152DN- RENDIMENTO: 8.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA DA					
1	PÁGINA	12	UND	HIGH FUSION	R\$ 68,15	R\$ 817,80
2	REFIL TINTA (JOGO-280ML) EPSON L 365	12	UND	FORM LABS	R\$ 59,90	R\$ 718,80
	HP M1132 85A - TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA E COM GARANTIA DE NO MINIMO					
3	1600 PAGINA COM 5% DE COBERTURA. TONER HP P 1102 W-O RENDIMENTO MEDIO DO	12	UND	HIGH FUSION	R\$ 36,90	R\$ 442,80
4	CARTUCHO DE 1.600 PÁGINAS PADRÃO. TONER RICOH SP 4510 SF-RENDIMENTO MEDIO DE 12.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE	5	UND	HIGH FUSION	R\$ 33,97	R\$ 169,85
5	COBERTURA NO PAPEL	15	UND	HIGH FUSION	R\$ 52,50	R\$ 787,50
	HP M 125A 83A - TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA E COM GARANTIA DE NO MINIMO					
6	2000 PAGINA COM 5% DE COBERTURA. TONER SAMSUNG ML 1665- RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 IMPRESSÕES COM 5% DE	10	UND	HIGH FUSION	R\$ 38,80	R\$ 388,00
7	COBERTURA TONER SAMSUNG ML 2851 ND- COM RENDIMENTO MÉDIO DE 5.000 IMPRESSÕES	5	UND	HIGH FUSION	R\$ 61,00	R\$ 305,00
8	COM 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. TONER XEROX PHASER 3117-COM RENDIMENTO MÉDIO DE 3.000 IMPRESSÕES COM 5% DE	12	UND	HIGH FUSION	R\$ 98,95	R\$ 1.187,40
9	COBERTURA NO PAPEL A4. TONER SAMSUNG ML-2165-RENDIMENTO DE 1.500 IMPRESSÕES COM 5 DE COBERTURA DA	5	UND	HIGH FUSION	R\$ 122,40	R\$ 612,00
10	PÁGINA. COR: PRETO.	5	UND	HIGH FUSION	R\$ 63,20	R\$ 316,00
11	UNIDADE FOTOCONDUTOR RICOH SP4510	10	UND	DRUM	R\$ 304,00	R\$ 3.040,00
12	CHIP PARA UNIDADE FOTOCONDUTOR RICOH SP4510	30	UND	DRUM	R\$ 4,50	R\$ 135,00




MASTER D2330 PARA DUPLICADOR RICOH, CADA ROLO DESTES MASTER A4 POSSUI 50 METROS E RENDE APROXIMADAMENTE 100 GRAVAÇÕES. TAMANHO: A4 (240MM X 50 METROS)	13	20 UND	LOTUS	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00
TINTA PRETO PARA DUPLICADOR RICOH 2330, CAIXA COM 5 UNIDADES, CADA UNIDADE CONTÉM 500ML.	14	30 UND	COPYPRINTER	R\$ 193,00	R\$ 5.790,00
CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM RICOH SP-3710SF OU SP -3710DN. ESPECIFICAÇÕES: COR: PRETA - CERTIFICAÇÕES: ISO 9001 E ISO 14001 - RENDIMENTO MÉDIO: ATÉ 7.000 IMPRESSÕES PARA 5% DA PÁGINA A4- PESO: 993G CARTUCHO NOVO, ORIGINAL OU SIMILAR, PRONTO PARA USO	15	20 UND	PREMIUM	R\$ 104,80	R\$ 2.096,00
CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL OKI 5112 ES5112/4172/5162/4192/4132, ES4172, ES5162, ES4172LP, ES5162LP, 45807129, 45807115. ESPECIFICAÇÕES: COR PRETA, RENDIMENTO MÉDIO 12.000 CÓPIAS, CARTUCHO NOVO, ORIGINAL OU SIMILAR, PRONTO PARA USO	16	20 UND	PREMIUM	R\$ 113,80	R\$ 2.276,00
KIT CILINDRO FOTOCONDUTOR OKIDATA ES5112 ES5162 ES4172 COMPATÍVEL. ESPECIFICAÇÕES: DURABILIDADE DE ATÉ 30.000 CÓPIAS, ORIGINAL OU SIMILAR, PRONTO PARA USO.	17	20 UND	DRUM	R\$ 597,70	R\$ 11.954,00
				Total:	R\$ 33.216,15

LOTE 04- RECARGA DE TONER

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER DCP8152DN- RENDIMENTO: 8.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA DA PÁGINA	6	UND	HIGH FUSION	R\$ 63,50	R\$ 381,00
2	RECARGA DE TINTA COMPATÍVEL COM (JOGO 100 ML CADA) EPSON L 365	6	UND	FORM LABS	R\$ 38,95	R\$ 233,70
3	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM HP MFP M 125A - RECARGA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA E COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 1000 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.	6	UND	HIGH FUSION	R\$ 40,35	R\$ 242,10
4	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM HP P 1102 RENDIMENTO MÉDIO DO RECARGA DE 1.600 PÁGINAS PADRÃO.	6	UND	HIGH FUSION	R\$ 29,35	R\$ 176,10
5	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM RICOH SP 4510 SF RENDIMENTO MÉDIO DE 12.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL	6	UND	HIGH FUSION	R\$ 50,60	R\$ 303,60
6	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM SAMSUNG ML 1665 RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA	6	UND	HIGH FUSION	R\$ 52,30	R\$ 313,80
7	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM SAMSUNG ML 2165 RENDIMENTO DE 1.500 IMPRESSÕES COM 5 DE COBERTURA DA PÁGINA. COR: PRETO.	6	UND	HIGH FUSION	R\$ 57,50	R\$ 345,00
8	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM SAMSUNG ML 2851 ND	6	UND	HIGH FUSION	R\$ 59,60	R\$ 357,60





9	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM XEROX PHASER 3117 COM RENDIMENTO MÉDIO DE 3.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.	6 UND	HIGH FUSION	R\$ 94,55	R\$ 567,30
10	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM HP MFP1132 RECARGA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA E COM GARANTIA DE NO MINIMO 1200 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.	6 UND	HIGH FUSION	R\$ 24,90	R\$ 149,40
11	RECARGA DE TONER RICOH SP 4510 COM A TROCA DO CHIP INCLUSO RENDIMENTO MÉDIO DE 12.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL	6 UND	HIGH FUSIONFOR	R\$ 140,00	R\$ 840,00
				Total:	R\$ 3.909,60

Valor total da proposta: R\$ 37.125,75-trinta e sete mil cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos.

Proponente: M. I. M. Oliveira Informática - ME

Endereço: Rua Santa Luzia, N 1111A, São Miguel, Juazeiro do Norte - CE

CNPJ: 11.546.448/0001-21

Data da Abertura: 31 de Agosto de 2021

Horário de Abertura: 09:00 Horas

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato

Validade da Proposta: 60(sessenta) dias.

Juazeiro do Norte - CE, 31 de Agosto de 2021.

*Marina Izabelly Mesquita Oliveira*  
 [ 11.546.448/0001-21 ]  
 M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA -ME  
 Rua Santa Luzia, 1111 A  
 São Miguel - CEP: 63.010-459  
 INSC. EST: 06.626661-0  
 Juazeiro do Norte-CE ]

*M*  
*A*  
*P*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 1497

## ATA DA SESSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.1

Processo Administrativo Nº 2021.08.10.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

Data de Publicação: 13/08/2021 10:08:58

MOVIMENTOS DO PROCESSO

30/08/2021 11:22:41	CADASTRO DE PROPOSTA	M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME
30/08/2021 15:31:49	CADASTRO DE PROPOSTA	DX COMPUTADORES LTDA EPP
30/08/2021 15:37:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DX COMPUTADORES LTDA EPP
31/08/2021 08:58:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME
31/08/2021 09:02:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
31/08/2021 09:02:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
31/08/2021 09:03:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
Este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.		
31/08/2021 09:03:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
31/08/2021 09:04:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
31/08/2021 09:05:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
31/08/2021 09:05:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
31/08/2021 09:06:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.		
31/08/2021 09:08:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		
31/08/2021 09:08:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.		
31/08/2021 09:09:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.		
31/08/2021 09:10:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

31/08/2021 09:10:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

31/08/2021 09:11:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

31/08/2021 09:25:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

31/08/2021 09:25:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

31/08/2021 09:30:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

31/08/2021 09:30:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

31/08/2021 09:56:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

31/08/2021 09:56:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

31/08/2021 09:57:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 09h56min57seg.

31/08/2021 09:57:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 11h56min57seg.

31/08/2021 09:57:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio da sua proposta final por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

31/08/2021 09:58:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

31/08/2021 09:58:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

31/08/2021 09:58:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

31/08/2021 09:59:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

31/08/2021 10:15:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

31/08/2021 10:15:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos as propostas finais e realizarmos a devida análise, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

31/08/2021 11:55:08 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já fora concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

31/08/2021 11:55:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

31/08/2021 12:19:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

31/08/2021 13:34:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado.

31/08/2021 13:34:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

LOTE 1 - DESERTO  
Equip. e Mat. de Informática

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: OLEO LUBRIFICANTE ANTICORROSIVO 300ML				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: ALICATE DE BICO MEIA CANA DE 6 POL				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: PILHAS ALKALINA AA - KIT COM DUAS UNIDADES				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 14	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: MEMORIA RAM DDR3 2GB				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 13	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: HD PADRÃO SERIAL ATA 500GB				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 18	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: TRIPE DE ALUMÍNIO PROFISSIONAL COM CABEÇA HIDRÁULICA COM CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA DE 20KG, COM CÔLUNA CENTRAL DE 1 SEÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ALTURA MÁXIMA APROXIMADA DE 1,8M E MÍNIMA DE 58CM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: JOGO DE CHAVE FENDA E PHILIPS COM 6 PEÇAS				
Quantidade: 3		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 POL				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: FONTE ATX 24P BIVOLT 250W				
Quantidade: 15		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: CABO DE REDE 305 METRO (CAIXA)				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: EXTENSÃO 10 METROS FIO 2x0.75MM, COM 3 TOMADAS				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 15	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: MEMORIA RAM DDR3 4GB				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 19	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: PAINEL DE LED NA COR BRANCA FRIA, COM ALIMENTAÇÃO POR BATERIAS DE QUATRO PILHAS AA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5V, POTÊNCIA MÁXIMA APROXIMADA DE <4.5W. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: PILHAS ALKALINA AAA- KIT COM DUAS UNIDADES				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: CONECTOR RJ45				
Quantidade: 200		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 9	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: MULTÍMETRO DIGITAL C/ BEEP				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: PASTA TERMICA (BISNAGA) BISNAGA 50G				
Quantidade: 7		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: BATERIA CR 2032 (PARA CPU)				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 17	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: LIMPA CONTATO ELETRICOS E ELETRONICOS - SPRAY 300ML				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

13/08/2021 10:08:58	PUBLICADO
13/08/2021 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
31/08/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
31/08/2021 09:30:32	DESERTO

LOTE 2 - ADJUDICADO  
Equip. e Mat. de Informática

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: mxt	Modelo: mxt	
Descrição: MICROFONE PROFISSIONAL COM CABO DE 4 METROS				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 104,96		Valor Total: 209,92
Item: 2	Unidade: UND	Marca: maxprint	Modelo: maxprint	
Descrição: MOUSE OPTICO USB				
Quantidade: 15		Valor Unit.: 9,96		Valor Total: 149,40
Item: 3	Unidade: UND	Marca: maxprint	Modelo: maxprint	
Descrição: TECLADO ABNT USB - COM FIO				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 27,76		Valor Total: 277,60
Item: 4	Unidade: UND	Marca: dlink	Modelo: dlink	
Descrição: SWITCH 8 PORTAS GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 158,63		Valor Total: 793,15
Item: 5	Unidade: UND	Marca: vision	Modelo: vision	
Descrição: WEBCAM FULL HD 1080P USB 2.0, COM TRIPÉ E MICROFONE EMBUTIDO.				
Quantidade: 130		Valor Unit.: 611,48		Valor Total: 79.492,40
Item: 6	Unidade: UND	Marca: canon	Modelo: canon	
Descrição: CÂMERA DIGITAL - ESPECIFICAÇÕES: FOCO AUTOMÁTICO E MANUAL, FLASH AUTOMÁTICO E FLASH MANUAL, TRANSMISSOR SPEEDLITE INTEGRADO, COM ALCANCE APROXIMADO DE DISTÂNCIA FOCAL DE 17 MM (EQUIVALENTE A 35 MM: 28 MM), BATERIA RECARREGÁVEL, SENSIBILIDADE ISO - ISO 100-25600, DIMENSÕES APROXIMADAS 12,2 X 9,26 X 6,98 CM (LAP), ENTRADA PARA MICROFONE, BLUETOOTH 4.0, AIRPRINT, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA (SD/SDXC/SDHC), WI-FI, TOUCH SCREEN, ESTABILIZADOR NALENTE, NO MÍNIMO 24 MEGAPIXELS, CONTENDO CORPO,LENTE, MOLDURA OCULAR, TAMPA DA CÂMERA, ALÇA DE PESCOÇO, BATERIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CARREGADOR DE BATERIA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 5.093,33		Valor Total: 5.093,33
Item: 7	Unidade: UND	Marca: canon	Modelo: canon	
Descrição:LENTE PROJETADA ESPECIFICAMENTE PARA CÂMERAS SLR DIGITAIS COM FOCO AUTOMÁTICO, ESTABILIZAÇÃO ÓTICA, ALCANCE FOCAL APROXIMADO DE 27 CM, IDEAL PARA CÂMERAS DIGITAIS COM SENSORES DE TAMANHO APS-C, COM 17 ELEMENTOS EM 13 GRUPOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 2.795,88		Valor Total: 2.795,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

<b>Item: 8</b>	Unidade: UND	Marca: boya	Modelo: boya
Descrição: MICROFONE DE LAPELA, COM ALCANCE DE FREQUÊNCIA MÍNIMO DE 40 HZ A 20 KHZ, SENSIBILIDADE APROXIMADA DE -43 DB A 1 KHZ, COM RECEPTOR COM GANHO DE ALCANCE APROXIMADO -12 A +12 DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA APROXIMADA DE 23 HZ A 18 KHZ, ALIMENTAÇÃO À 2 PILHAS AA OU USB TIPO C, ANTENA FLEXÍVEL E DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 67X80X23MM (SEM A ANTENA), TRANSMISSOR COM GANHO DE ALCANCE APROXIMADO DE 0 A 21 DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA APROXIMADA A 23 HZ A 18 KHZ, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA OU USB TIPO C. CONTENDO 1 MICROFONE, 1 TRANSMISSOR, 1 RECEPTOR, 3 ANTENAS E 2 CABOS USB TIPO C. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 123,97	Valor Total: 247,94
<b>Item: 9</b>	Unidade: UND	Marca: xenyx	Modelo: xenyx
Descrição: MESA DE SOM com no mínimo 12 canais, 6 entradas, xlr e 8 entradas p10, interface/saída USB: 2-entrada/2-saídas, Tensão: bivolt, garantia de no mínimo 12 meses.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 3.270,38	Valor Total: 3.270,38
<b>Item: 10</b>	Unidade: UND	Marca: tsi	Modelo: tsi
Descrição: MICROFONE SEM FIO DE ALTO DESEMPENHO, com frequência de UHF 620 a 698 MHZ, estabilidade de 20 PPM, alimentação do receptor: DC 0,3A, 12V DC, alimentação do microfone pilhas alcalinas (recomendável) AA 1,5Vx2. Garantia do no mínimo 12 meses.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 879,10	Valor Total: 1.758,20

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DX COMPUTADORES LTDA EPP	013 11.182.175/0001-83	100.332,40	94.088,20	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

13/08/2021 10:08:58	PUBLICADO		
13/08/2021 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
31/08/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
31/08/2021 09:30:32	DISPUTA		
31/08/2021 09:30:32	LANCE	DX COMPUTADORES LTDA EPP (PARTICIPANTE 013)	100.332,40
31/08/2021 09:31:56	LANCE	DX COMPUTADORES LTDA EPP (PARTICIPANTE 013)	94.088,20
31/08/2021 09:33:19	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 013: Senhor licitante. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reitera a necessidade da oferta de lances para este lote, haja vista que os preços cadastrados na sua proposta inicial estão superiores ao orçamento básico do Edital Convocatório.			
31/08/2021 09:45:32	TEMPO RANDÔMICO		
31/08/2021 09:53:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DX COMPUTADORES LTDA EPP			
31/08/2021 09:53:33	HABILITAÇÃO		
31/08/2021 10:12:39	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DX COMPUTADORES LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
31/08/2021 10:18:16	MENSAGEM	DX COMPUTADORES LTDA EPP (PARTICIPANTE 013)	
Bom dia, proposta readequada enviada por email			
31/08/2021 10:20:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa DX COMPUTADORES LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
31/08/2021 10:33:02	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa DX COMPUTADORES LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
31/08/2021 11:55:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

31/08/2021 12:10:48 EM ADJUDICAÇÃO  
31/08/2021 12:15:30 ADJUDICADO  
31/08/2021 12:15:44 EM ADJUDICAÇÃO  
31/08/2021 13:31:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
Valores unitários definidos pelo vencedor.  
31/08/2021 13:34:53 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO  
Equip. e Mat. de Informática

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: HIGH FUSION	Modelo:
Descrição: TONER BROTHER DCP8152DN- RENDIMENTO: 8.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA DA PÁGINA			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 68,15	Valor Total: 817,80	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: FORM LABS	Modelo:
Descrição: REFIL TINTA (JOGO-280ML) EPSON L 365			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 59,90	Valor Total: 718,80	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: HIGH FUSION	Modelo:
Descrição: HP M1132 85A - TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA E COM GARANTIA DE NO MINIMO 1600 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 36,90	Valor Total: 442,80	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: HIGH FUSION	Modelo:
Descrição: TONER HP P 1102 W-O RENDIMENTO MÉDIO DO CARTUCHO DE 1.600 PÁGINAS PADRÃO.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 33,97	Valor Total: 169,85	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: HIGH FUSION	Modelo:
Descrição: TONER RICOH SP 4510 SF-RENDIMENTO MÉDIO DE 12.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 52,50	Valor Total: 787,50	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: HIGH FUSION	Modelo:
Descrição: HP M 125A 83A - TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA E COM GARANTIA DE NO MINIMO 2000 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 38,80	Valor Total: 388,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: HIGH FUSION	Modelo:
Descrição: TONER SAMSUNG ML 1665- RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 61,00	Valor Total: 305,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: HIGH FUSION	Modelo:
Descrição: TONER SAMSUNG ML 2851 ND- COM RENDIMENTO MÉDIO DE 5.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 98,95	Valor Total: 1.187,40	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: HIGH FUSION	Modelo:
Descrição: TONER XEROX PHASER 3117-COM RENDIMENTO MÉDIO DE 3.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 122,40	Valor Total: 612,00	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: HIGH FUSION	Modelo:
Descrição: TONER SAMSUNG ML-2165-RENDIMENTO DE 1.500 IMPRESSÕES COM 5 DE COBERTURA DA PÁGINA. COR: PRETO.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 63,20	Valor Total: 316,00	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: DRUM	Modelo:
Descrição: UNIDADE FOTOCONDUTOR RICOH SP4510			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 304,00	Valor Total: 3.040,00	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: DRUM	Modelo:
Descrição: CHIP PARA UNIDADE FOTOCONDUTOR RICOH SP4510			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4,50	Valor Total: 135,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

<b>Item: 13</b>	Unidade: UND	Marca: LOTUS	Modelo:
Descrição: MASTER DX2330 PARA DUPLICADOR RICOH, CADA ROLO DESTES MASTER A4 POSSUI 50 METROS E RENDE APROXIMADAMENTE 100 GRAVAÇÕES. TAMANHO: A4 (240MM X 50 METROS)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 109,00	Valor Total: 2.180,00	
<b>Item: 14</b>	Unidade: UND	Marca: COPYPRINTER	Modelo:
Descrição: TINTA PRETO PARA DUPLICADOR RICOH 2330, CAIXA COM 5 UNIDADES, CADA UNIDADE CONTÉM 500ML.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 193,00	Valor Total: 5.790,00	
<b>Item: 15</b>	Unidade: UND	Marca: PREMIUM	Modelo:
Descrição: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM RICOH SP-3710SF OU SP -3710DN. ESPECIFICAÇÕES: COR: PRETA - CERTIFICAÇÕES: ISO 9001 E ISO 14001 - RENDIMENTO MÉDIO: ATÉ 7.000 IMPRESSÕES PARA 5% DA PÁGINA A4- PESO: 993G CARTUCHO NOVO, ORIGINAL OU SIMILAR, PRONTO PARA USO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 104,80	Valor Total: 2.096,00	
<b>Item: 16</b>	Unidade: UND	Marca: PREMIUM	Modelo:
Descrição: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL OKI 5112 ES5112/4172/5162/4192/4132, ES4172, ES5162, ES4172LP, ES5162LP, 45807129, 45807115. ESPECIFICAÇÕES: COR PRETA, RENDIMENTO MÉDIO 12.000 CÓPIAS, CARTUCHO NOVO, ORIGINAL OU SIMILAR, PRONTO PARA USO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 113,80	Valor Total: 2.276,00	
<b>Item: 17</b>	Unidade: UND	Marca: DRUM	Modelo:
Descrição: KIT CILINDRO FOTOCONDUTOR OKIDATA ES5112 ES5162 ES4172 COMPATÍVEL. ESPECIFICAÇÕES: DURABILIDADE DE ATÉ 30.000 CÓPIAS, ORIGINAL OU SIMILAR, PRONTO PARA USO.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 597,70	Valor Total: 11.954,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME	078 11.546.448/0001-21	33.216,15	33.216,15	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

13/08/2021 10:08:58	PUBLICADO	
13/08/2021 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
31/08/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
31/08/2021 09:30:32	DISPUTA	
31/08/2021 09:30:32	LANCE M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME (PARTICIPANTE 078)	33.216,15
31/08/2021 09:45:32	TEMPO RANDÔMICO	
31/08/2021 09:47:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME		
31/08/2021 09:47:33	HABILITAÇÃO	
31/08/2021 10:14:28	MENSAGEM PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.		
31/08/2021 10:58:12	MENSAGEM M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME (PARTICIPANTE 078)	
BOM DIA, PROPOSTA ENVIADA VIA E-MAIL POR FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DA MESMA.		
31/08/2021 11:06:04	MENSAGEM PREGOEIRO	
A proposta final da empresa M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.		
31/08/2021 11:52:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.		
31/08/2021 11:54:07	MENSAGEM PREGOEIRO	
A proposta final da empresa M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

31/08/2021 11:55:48 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

31/08/2021 12:10:49 EM ADJUDICAÇÃO

31/08/2021 13:34:53 ADJUDICADO

**LOTE 4 - ADJUDICADO  
Recarga de Tonner**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Unit.:	Valor Total:
1	UND	HIGH FUSION		63,50	381,00
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER DCP8152DN- RENDIMENTO: 8.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA DA PÁGINA					
Quantidade: 6					
2	UND	FORM LABS		38,95	233,70
Descrição: RECARGA DE TINTA COMPATÍVEL COM (JOGO 100 ML CADA) EPSON L 365					
Quantidade: 6					
3	UND	HIGH FUSION		40,35	242,10
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM HP MFP M 125A - RECARGA COMPATIVEL COM IMPRESSORA E COM GARANTIA DE NO MINIMO 1000 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.					
Quantidade: 6					
4	UND	HIGH FUSION		29,35	176,10
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM HP P 1102 RENDIMENTO MÉDIO DO RECARGA DE 1.600 PÁGINAS PADRÃO.					
Quantidade: 6					
5	UND	HIGH FUSION		50,60	303,60
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM RICOH SP 4510 SF RENDIMENTO MÉDIO DE 12.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL					
Quantidade: 6					
6	UND	HIGH FUSION		52,30	313,80
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM SAMSUNG ML 1665 RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA					
Quantidade: 6					
7	UND	HIGH FUSION		57,50	345,00
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM SAMSUNG ML 2165 RENDIMENTO DE 1.500 IMPRESSÕES COM 5 DE COBERTURA DA PÁGINA. COR: PRETO.					
Quantidade: 6					
8	UND	HIGH FUSION		59,60	357,60
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM SAMSUNG ML 2851 ND					
Quantidade: 6					
9	UND	HIGH FUSION		94,55	567,30
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM XEROX PHASER 3117 COM RENDIMENTO MÉDIO DE 3.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.					
Quantidade: 6					
10	UND	HIGH FUSION		24,90	149,40
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM HP MFP1132 RECARGA COMPATIVEL COM IMPRESSORA E COM GARANTIA DE NO MINIMO 1200 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.					
Quantidade: 6					
11	UND	HIGH FUSIONFOR		140,00	840,00
Descrição: RECARGA DE TONER RICOH SP 4510 COM A TROCA DO CHIP INCLUSO RENDIMENTO MÉDIO DE 12.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL					
Quantidade: 6					

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME	008 11.546.448/0001-21	3.915,30	3.909,60	Sim

**DECLASSIFICADOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

13/08/2021 10:08:58	<b>PUBLICADO</b>			
13/08/2021 10:10:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
31/08/2021 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
31/08/2021 09:30:32	<b>DISPUTA</b>			
31/08/2021 09:30:32	<b>LANCE</b>	M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME (PARTICIPANTE 008)		<b>3.915,30</b>
31/08/2021 09:45:33	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>			
31/08/2021 09:52:33	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME				
31/08/2021 09:52:33	<b>HABILITAÇÃO</b>			
31/08/2021 10:14:40	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>			
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.				
31/08/2021 10:57:24	<b>MENSAGEM M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME (PARTICIPANTE 008)</b>			
BOM DIA, PROPOSTA ENVIADA POR FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DA MESMA.				
31/08/2021 11:06:11	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>			
A proposta final da empresa M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.				
31/08/2021 11:47:12	<b>LANCE</b>	M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME (PARTICIPANTE 008)		<b>3.909,60</b>
31/08/2021 11:51:33	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
Valores unitários definidos pelo vencedor.				
31/08/2021 11:54:13	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>			
A proposta final da empresa M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.				
31/08/2021 11:55:48	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>			
31/08/2021 12:10:50	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>			
31/08/2021 13:34:53	<b>ADJUDICADO</b>			

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 1597

## **REGISTRO DE PREÇOS (VENCEDORES DO PROCESSO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.10.1  
Processo Administrativo Nº 2021.08.10.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES  
Data de Publicação: 13/08/2021 10:08:58

TOTAL DO PROCESSO: 131.213,95

**DX COMPUTADORES LTDA EPP**

11.182.175/0001-83

94.088,20

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 013	94.088,20	Total: 94.088,20
Item: 1	Unidade: UND	Marca: mxt	Modelo: mxt	
Descrição: MICROFONE PROFISSIONAL COM CABO DE 4 METROS				Total Item: 209,92
Quantidade: 2	Valor Unit.: 104,96			
Item: 2	Unidade: UND	Marca: maxprint	Modelo: maxprint	
Descrição: MOUSE OPTICO USB				Total Item: 149,40
Quantidade: 15	Valor Unit.: 9,96			
Item: 3	Unidade: UND	Marca: maxprint	Modelo: maxprint	
Descrição: TECLADO ABNT USB - COM FIO				Total Item: 277,60
Quantidade: 10	Valor Unit.: 27,76			
Item: 4	Unidade: UND	Marca: dlink	Modelo: dlink	
Descrição: SWITCH 8 PORTAS GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS				Total Item: 793,15
Quantidade: 5	Valor Unit.: 158,63			
Item: 5	Unidade: UND	Marca: vision	Modelo: vision	
Descrição: WEBCAM FULL HD 1080P USB 2.0, COM TRIPÉ E MICROFONE EMBUTIDO.				Total Item: 79.492,40
Quantidade: 130	Valor Unit.: 611,48			
Item: 6	Unidade: UND	Marca: canon	Modelo: canon	
Descrição: CÂMERA DIGITAL - ESPECIFICAÇÕES: FOCO AUTOMÁTICO E MANUAL, FLASH AUTOMÁTICO E FLASH MANUAL, TRANSMISSOR SPEEDLITE INTEGRADO, COM ALCANCE APROXIMADO DE DISTÂNCIA FOCAL DE 17 MM (EQUIVALENTE A 35 MM: 28 MM), BATERIA RECARREGÁVEL, SENSIBILIDADE ISO - ISO 100-25600, DIMENSÕES APROXIMADAS 12,2 X 9,26 X 6,98 CM (LAP), ENTRADA PARA MICROFONE, BLUETOOTH 4.0, AIRPRINT, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA (SD/SDXC/SDHC), WI-FI, TOUCH SCREEN, ESTABILIZADOR NALENTE, NO MÍNIMO 24 MEGAPIXELS, CONTENDO CORPO,LENTE, MOLDURA OCULAR, TAMPA DA CÂMERA, ALÇA DE PESCOÇO, BATERIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CARREGADOR DE BATERIA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.				Total Item: 5.093,33
Quantidade: 1	Valor Unit.: 5.093,33			
Item: 7	Unidade: UND	Marca: canon	Modelo: canon	
Descrição:LENTE PROJETADA ESPECIFICAMENTE PARA CÂMERAS SLR DIGITAIS COM FOCO AUTOMÁTICO, ESTABILIZAÇÃO ÓTICA, ALCANCE FOCAL APROXIMADO DE 27 CM, IDEAL PARA CÂMERAS DIGITAIS COM SENSORES DE TAMANHO APS-C, COM 17 ELEMENTOS EM 13 GRUPOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.				Total Item: 2.795,88
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.795,88			
Item: 8	Unidade: UND	Marca: boya	Modelo: boya	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: MICROFONE DE LAPELA, COM ALCANCE DE FREQUÊNCIA MÍNIMO DE 40 HZ A 20 KHZ, SENSIBILIDADE APROXIMADA DE -43 DB A 1 KHZ, COM RECEPTOR COM GANHO DE ALCANCE APROXIMADO -12 A +12 DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA APROXIMADA DE 23 HZ A 18 KHZ, ALIMENTAÇÃO À 2 PILHAS AA OU USB TIPO C, ANTENA FLEXÍVEL E DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 67X80X23MM (SEM A ANTENA), TRANSMISSOR COM GANHO DE ALCANCE APROXIMADO DE 0 A 21 DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA APROXIMADA A 23 HZ A 18 KHZ, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA OU USB TIPO C. CONTENDO 1 MICROFONE, 1 TRANSMISSOR, 1 RECEPTOR, 3 ANTENAS E 2 CABOS USB TIPO C. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 123,97** Total Item: 247,94

Item: 9 Unidade: UND Marca: xenyx Modelo: xenyx

Descrição: MESA DE SOM com no mínimo 12 canais, 6 entradas, xlr e 8 entradas p10, interface/saída USB: 2-entrada/2-saídas, Tensão: bivolt, garantia de no mínimo 12 meses.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 3.270,38** Total Item: 3.270,38

Item: 10 Unidade: UND Marca: tsi Modelo: tsi

Descrição: MICROFONE SEM FIO DE ALTO DESEMPENHO, com frequência de UHF 620 a 698 MHZ, estabilidade de 20 PPM, alimentação do receptor: DC 0,3A, 12V DC, alimentação do microfone pilhas alcalinas (recomendável) AA 1,5Vx2. Garantia do no mínimo 12 meses.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 879,10** Total Item: 1.758,20

**M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME** 11.546.448/0001-21 **37.125,75**

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 078 33.216,15 **Total: 33.216,15**

Item: 1 Unidade: UND Marca: HIGH FUSION Modelo:

Descrição: TONER BROTHER DCP8152DN- RENDIMENTO: 8.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA DA PÁGINA

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 68,15** Total Item: 817,80

Item: 2 Unidade: UND Marca: FORM LABS Modelo:

Descrição: REFIL TINTA (JOGO-280ML) EPSON L 365

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 59,90** Total Item: 718,80

Item: 3 Unidade: UND Marca: HIGH FUSION Modelo:

Descrição: HP M1132 85A - TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA E COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 1600 PÁGINA COM 5% DE COBERTURA.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 36,90** Total Item: 442,80

Item: 4 Unidade: UND Marca: HIGH FUSION Modelo:

Descrição: TONER HP P 1102 W-O RENDIMENTO MÉDIO DO CARTUCHO DE 1.600 PÁGINAS PADRÃO.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 33,97** Total Item: 169,85

Item: 5 Unidade: UND Marca: HIGH FUSION Modelo:

Descrição: TONER RICOH SP 4510 SF-RENDIMENTO MÉDIO DE 12.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 52,50** Total Item: 787,50

Item: 6 Unidade: UND Marca: HIGH FUSION Modelo:

Descrição: HP M 125A 83A - TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA E COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 2000 PÁGINA COM 5% DE COBERTURA.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 38,80** Total Item: 388,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: HIGH FUSION Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: TONER SAMSUNG ML 1665- RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 61,00</b>	Total Item: 305,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: HIGH FUSION	Modelo:
Descrição: TONER SAMSUNG ML 2851 ND- COM RENDIMENTO MÉDIO DE 5.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.			
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.: 98,95</b>	Total Item: 1.187,40	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: HIGH FUSION	Modelo:
Descrição: TONER XEROX PHASER 3117-COM RENDIMENTO MÉDIO DE 3.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 122,40</b>	Total Item: 612,00	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: HIGH FUSION	Modelo:
Descrição: TONER SAMSUNG ML-2165-RENDIMENTO DE 1.500 IMPRESSÕES COM 5 DE COBERTURA DA PÁGINA. COR: PRETO.			
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 63,20</b>	Total Item: 316,00	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: DRUM	Modelo:
Descrição: UNIDADE FOTOCONDUTOR RICOH SP4510			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 304,00</b>	Total Item: 3.040,00	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: DRUM	Modelo:
Descrição: CHIP PARA UNIDADE FOTOCONDUTOR RICOH SP4510			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 4,50</b>	Total Item: 135,00	
Item: 13	Unidade: UND	Marca: LOTUS	Modelo:
Descrição: MASTER DX2330 PARA DUPLICADOR RICOH, CADA ROLO DESTE MASTER A4 POSSUI 50 METROS E RENDE APROXIMADAMENTE 100 GRAVAÇÕES. TAMANHO: A4 (240MM X 50 METROS)			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 109,00</b>	Total Item: 2.180,00	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: COPYPRINTER	Modelo:
Descrição: TINTA PRETO PARA DUPLICADOR RICOH 2330, CAIXA COM 5 UNIDADES, CADA UNIDADE CONTÉM 500ML.			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 193,00</b>	Total Item: 5.790,00	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: PREMIUM	Modelo:
Descrição: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM RICOH SP-3710SF OU SP -3710DN. ESPECIFICAÇÕES: COR: PRETA - CERTIFICAÇÕES: ISO 9001 E ISO 14001 - RENDIMENTO MÉDIO: ATÉ 7.000 IMPRESSÕES PARA 5% DA PÁGINA A4- PESO: 993G CARTUCHO NOVO, ORIGINAL OU SIMILAR, PRONTO PARA USO			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 104,80</b>	Total Item: 2.096,00	
Item: 16	Unidade: UND	Marca: PREMIUM	Modelo:
Descrição: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL OKI 5112 ES5112/4172/5162/4192/4132, ES4172, ES5162, ES4172LP, ES5162LP, 45807129, 45807115. ESPECIFICAÇÕES: COR PRETA, RENDIMENTO MÉDIO 12.000 CÓPIAS, CARTUCHO NOVO, ORIGINAL OU SIMILAR, PRONTO PARA USO			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 113,80</b>	Total Item: 2.276,00	
Item: 17	Unidade: UND	Marca: DRUM	Modelo:
Descrição: KIT CILINDRO FOTOCONDUTOR OKIDATA ES5112 ES5162 ES4172 COMPATÍVEL. ESPECIFICAÇÕES: DURABILIDADE DE ATÉ 30.000 CÓPIAS, ORIGINAL OU SIMILAR, PRONTO PARA USO.			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 597,70</b>	Total Item: 11.954,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 008	3.909,60	<b>Total: 3.909,60</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: HIGH FUSION	Modelo:	
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER DCP8152DN- RENDIMENTO: 8.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA DA PÁGINA				Total Item: 381,00
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 63,50</b>			
Item: 2	Unidade: UND	Marca: FORM LABS	Modelo:	
Descrição: RECARGA DE TINTA COMPATÍVEL COM (JOGO 100 ML CADA) EPSON L 365				Total Item: 233,70
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 38,95</b>			
Item: 3	Unidade: UND	Marca: HIGH FUSION	Modelo:	
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM HP MFP M 125A - RECARGA COMPATIVEL COM IMPRESSORA E COM GARANTIA DE NO MINIMO 1000 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.				Total Item: 242,10
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 40,35</b>			
Item: 4	Unidade: UND	Marca: HIGH FUSION	Modelo:	
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM HP P 1102 RENDIMENTO MÉDIO DO RECARGA DE 1.600 PÁGINAS PADRÃO.				Total Item: 176,10
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 29,35</b>			
Item: 5	Unidade: UND	Marca: HIGH FUSION	Modelo:	
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM RICOH SP 4510 SF RENDIMENTO MÉDIO DE 12.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL				Total Item: 303,60
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 50,60</b>			
Item: 6	Unidade: UND	Marca: HIGH FUSION	Modelo:	
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM SAMSUNG ML 1665 RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA				Total Item: 313,80
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 52,30</b>			
Item: 7	Unidade: UND	Marca: HIGH FUSION	Modelo:	
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM SAMSUNG ML 2165 RENDIMENTO DE 1.500 IMPRESSÕES COM 5 DE COBERTURA DA PÁGINA. COR: PRETO.				Total Item: 345,00
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 57,50</b>			
Item: 8	Unidade: UND	Marca: HIGH FUSION	Modelo:	
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM SAMSUNG ML 2851 ND				Total Item: 357,60
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 59,60</b>			
Item: 9	Unidade: UND	Marca: HIGH FUSION	Modelo:	
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM XEROX PHASER 3117 COM RENDIMENTO MÉDIO DE 3.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.				Total Item: 567,30
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 94,55</b>			
Item: 10	Unidade: UND	Marca: HIGH FUSION	Modelo:	
Descrição: RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM HP MFP1132 RECARGA COMPATIVEL COM IMPRESSORA E COM GARANTIA DE NO MINIMO 1200 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.				Total Item: 149,40
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 24,90</b>			
Item: 11	Unidade: UND	Marca: HIGH FUSIONFOR	Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: RECARGA DE TONER RICOH SP 4510 COM A TROCA DO CHIP INCLUSO RENDIMENTO MÉDIO DE  
12.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL

Quantidade: 6

Valor Unit.: 140,00

Total Item: 840,00

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES







ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 165 *★*

# **COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**

## **AVISO DE JULGAMENTO FINAL**



## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.08.09.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2021.08.09.2, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, vencedora junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 156.336,89 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos) e SANTA CLARA MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora junto aos lotes 06 e 10 com proposta final no valor global de R\$ 263.536,40 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Não acudiram licitantes para os Lotes 03 e 07, restando os mesmos Desertos. Por sua vez, os Lotes 01, 04, 05, 08 e 09 resultaram Fracassados, em virtude da desclassificação de todas as propostas junto aos referidos lotes. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 30 de agosto de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

## ESTADO DO CEARÁ

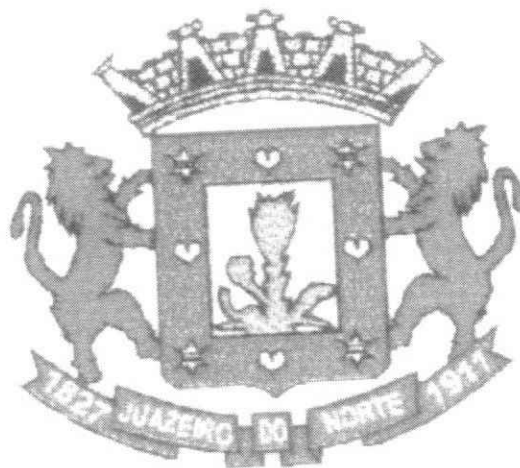
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.08.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2021.08.09.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, vencedora junto ao lote 06 com proposta final no valor global de R\$ 3.426,00 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Não acudiram licitantes para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08, restando os mesmos Desertos. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 27 de agosto de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.08.10.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2021.08.10.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - DX COMPUTADORES LTDA, vencedora junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 94.088,20 (noventa e quatro mil e oitenta e oito reais e vinte centavos) e M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA, vencedora junto aos lotes 03 e 04 com proposta final no valor global de R\$ 37.125,75 (trinta e sete mil cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Não acudiram licitantes para o Lote 01, restando o mesmo Deserto. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 31 de agosto de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.



Exemplares disponíveis na página  
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>





# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PARECER

### Pregão N° 2021.08.10.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2021.08.10.1, cujo objeto da licitação é a Aquisição de equipamentos, suprimentos de informática e recargas de tonner para atender necessidades de vários setores da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 16 de Setembro de 2021.

*Edison Teixeira Silva*  
**Edison Teixeira Silva**  
**Procurador**  
**OAB/CE nº 34.937**



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

**- TERMO DE JULGAMENTO -**

**Pregão Nº 2021.08.10.1**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, suprimentos de informática e recargas de tonner para atender necessidades de vários setores da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 090/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2021.08.10.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa DX COMPUTADORES LTDA inscrito no CNPJ nº 11.182.175/0001-83 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Equip. e Mat. de Informática, no valor global de R\$ 94.088,20 (noventa e quatro mil oitenta e oito reais e vinte centavos) e M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA inscrito no CNPJ nº 11.546.448/0001-21 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Equip. e Mat. de Informática, no valor global de R\$ 33.216,15 (trinta e três mil duzentos e dezesseis reais e quinze centavos), LOTE 04 - Recarga de Tonner, no valor global de R\$ 3.909,60 (três mil novecentos e nove reais e sessenta centavos), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de Setembro de 2021.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2021.08.10.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **DX COMPUTADORES LTDA** inscrito no CNPJ nº 11.182.175/0001-83 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Equip. e Mat. de Informática, no valor global de R\$ 94.088,20 (noventa e quatro mil oitenta e oito reais e vinte centavos) e **M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA** inscrito no CNPJ nº 11.546.448/0001-21 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Equip. e Mat. de Informática, no valor global de R\$ 33.216,15 (trinta e três mil duzentos e dezesseis reais e quinze centavos), LOTE 04 - Recarga de Tonner, no valor global de R\$ 3.909,60 (três mil novecentos e nove reais e sessenta centavos), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.


Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 16 de Setembro de 2021.

  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Pregão nº 2021.08.10.1. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender necessidades de vários setores da Secretaria de Educação do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante DX COMPUTADORES LTDA inscrito no CNPJ nº 11.182.175/0001-83 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Equip. e Mat. de Informática, no valor global de R\$ 94.088,20 (noventa e quatro mil oitenta e oito reais e vinte centavos) e M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA inscrito no CNPJ nº 11.546.448/0001-21 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Equip. e Mat. de Informática, no valor global de R\$ 33.216,15 (trinta e três mil duzentos e dezesseis reais e quinze centavos), LOTE 04 - Recarga de Tonner, no valor global de R\$ 3.909,60 (três mil novecentos e nove reais e sessenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

**Data da Homologação:** 16 de Setembro de 2021.

dos Serviços Comuns da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte Ceará.

Art. 2º - Os fiscais ora designados tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar as empresas contratadas, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária Municipal de Educação

Portaria 011/2021

## AVISOS E EDITAIS

### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.09.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLCB), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.09.14.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e fardamentos para atender as atividades e programas desenvolvidos por diversos equipamentos sociais junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de setembro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de setembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 14 de setembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.08.10.1. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender necessidades de vários setores da Secretaria de Educação do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante DX COMPUTADORES LTDA inscrito no CNPJ nº 11.182.175/0001-83 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Equip. e Mat. de Informática, no valor global de R\$ 94.088,20 (noventa e quatro mil oitenta e oito reais e vinte centavos) e M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA inscrito no CNPJ nº 11.546.448/0001-21 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Equip. e Mat. de Informática, no valor global de R\$ 33.216,15 (trinta e três mil duzentos e dezesseis reais e quinze centavos), LOTE 04 - Recarga de Tonner, no valor global de R\$ 3.909,60 (três mil novecentos e nove reais e sessenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 16 de Setembro de 2021.

#### EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018-SEDEST

Extrato do 3º (TERCEIRO) TERMO Aditivo ao Contrato de Locação nº 2018.09.21.01-SEDEST, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018-SEDEST. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a Sra. VERALICE DA SILVA FELIZARDO DE ALENCAR Objeto: Locação de imóvel localizado a Rua Santa Cecília Nº 220, Bairro Socorro para funcionamento do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de - Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93 art.57, IV, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 17 DE SETEMBRO DE 2022, o prazo de vigência/execução do Contrato de Locação, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Veralice da Silva Felizardo de Alencar. Juazeiro do Norte/CE, 17 de setembro de 2021.



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão N° 2021.08.10.1

**Razão Social:** DX COMPUTADORES LTDA


**CNPJ:** 11.182.175/0001-83

**Endereço:** Avenida Antonio Sales, nº 691 Sala 05, Joaquim Tavora, Fortaleza/CE


A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretária Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **DX COMPUTADORES LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2021.08.10.1, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de serviço de recarga de tonner para impressoras, para atender as necessidades de vários setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de Setembro de 2021.

  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

Recebido em: 20/09/2021.

  
.....  
**DX COMPUTADORES LTDA**  
**DX COMPUTADORES LTDA**  
CNPJ: 11.182.175/0001-83



**Livro: 676 - Páginas: 112 a 112V - 2º TRASLADO - Protocolo: 15974**

SAIBAM, quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante que faz, **DX COMPUTADORES LTDA ME**. Em oito de abril de dois mil e dezenove (08/04/2019), nesta cidade e comarca de Fortaleza, do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, no prédio onde se situa o 4º Ofício de Notas, na rua Major Facundo, 676, Centro, CEP: 60025-100, telefone (85) 3464-5900, perante mim escrevente compromissada, Rita de Freitas Alcântara, compareceu como outorgante, **DX COMPUTADORES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.182.175/0001-83, --com sede na Rua Padre Valdevino, nº 1000, Sala 05, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60135-040, representada nesta ato por seu sócio; **JOÃO RENATO PEREIRA FREIRE**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do documento de identificação nº 98002539617 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 784.229.736-34, residente e domiciliado na Rua Gama, nº 100, Bairro Passaré, em Fortaleza/CE, CEP: 60861-333, o presente reconhecido pela identidade apresentada e acima citada, como o próprio de que trato, de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ela outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **ANTONIO DE PADUA DA COSTA MAIA**, brasileiro, casado, comerciário, portador do documento de identificação nº 99002200847 - SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 455.693.803-10, residente e domiciliado na Rua 448D, nº 171, Bairro Conjunto Ceará, em Fortaleza/CE, CEP: 60531-220. **PODERES**: amplos, gerais e ilimitados para representar a outorgante junto às repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, para participar de quaisquer modalidades de licitação, seja concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão ou pregão, podendo o mesmo assinar propostas, formular ofertas, propor lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conceder descontos e decidir sobre interposição de recursos, assinar atas e outros documentos, relativos ao desenvolvimento de reunião de licitação, bem como assinar a celebração de contrato proveniente do referido processo licitatório, firmar acordos, compromissos, enfim promover e tudo o mais fazer e praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, mesmo os aqui não expressos, mas necessários, podendo substabelecer. Procuração válida em todo Território Nacional. Assim disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. Eu, (a) **MARCOS AURÉLIO DE SOUSA BARBOSA**, Escrevente, lavro, dou fé e assino. Eu, (a) **ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA**, Tabeliã, confiro e subscrevo. Emolumentos: (Cartório: R\$ 31,61, Fermoju: R\$ 3,99, Selo: R\$ 5,13, ISS: R\$ 1,58, FEADEP: R\$ 1,58, FRMMP: R\$ 1,58) Procuração comum: R\$ 45,47 Emolumentos: (Cartório: R\$ 4,44, Fermoju: R\$ 0,23, Selo: R\$ 0,78, ISS: R\$ 0,22, FEADEP: R\$ 0,22, FRMMP: R\$ 0,22) ; Digitalização: R\$ 6,11 Emolumentos: (Cartório: R\$ 36,05, Fermoju: R\$ 4,22, Selo: R\$ 5,91, ISS: R\$ 1,80, FEADEP: R\$ 1,80, FRMMP: R\$ 1,80) Totais: R\$ 51,58. (aa) **JOÃO RENATO PEREIRA FREIRE**". Está conforme o original. Dou fé.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTD PJ  
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67  
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.brAUTENTICAÇÃO Nº 112585 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas referido é verdade Dou fé, Fortaleza, 23 de junho de 2024  
Emolumentos R\$ 2,73 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO(-) - Francisco de A. M. Correia - (-) - Rafael Paz Lima Barbosa  
(-) - Arlione L. Rodrigues - (-) - César Alexandre G. Rodrigues  
(-) - José Juscelino de Mesquita Filho - (-) - Adriano Silva de Brito - Escreventes  
Op.: MICHAEL - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Pregão N° 2021.08.10.1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 136

**Razão Social:** M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA


**CNPJ:** 11.546.448/0001-21

**Endereço:** Rua Santa Luiza, n° 1111 A, São Miguel, Juazeiro do Norte/CE

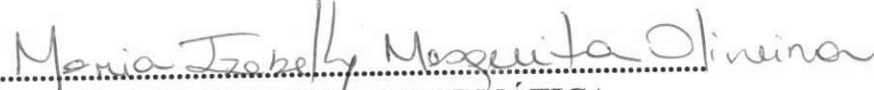
A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão n° 2021.08.10.1, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender necessidades de vários setores da Secretaria de Educação do município de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de Setembro de 2021.

  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

Recebido em: 20/09/2021.

  
M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº \_\_\_\_\_  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**CONTRATO Nº 2021.09.21-0001**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 137 sk

Contrato para a Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender necessidades de vários setores da Secretaria de Educação do município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro DX COMPUTADORES LTDA.

O **Município de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DX COMPUTADORES LTDA**, estabelecida na Avenida Antonio Sales, nº 691 Sala 05, Joaquim Tavora, Fortaleza - CE, Contato: (85)3119-2323 e E-mail: dxcomputadores@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.182.175/0001-83 e C.G.F. sob o nº 06385000-95, neste ato representada por João Renato Pereira Freire, portador(a) do CPF nº 784.229.736-34, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.08.10.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.08.10.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender necessidades de vários setores da Secretaria de Educação do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 02 - Equip. e Mat. de Informática						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	MICROFONE PROFISSIONAL COM CABO DE 4 METROS	UND	2	MXT	104,96	209,92
0002	MOUSE OPTICO USB	UND	15	MAXPRINT	9,96	149,40
0003	TECLADO ABNT USB - COM FIO	UND	10	MAXPRINT	27,76	277,60
0004	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS	UND	5	DLINK	158,63	793,15
0005	WEBCAM FULL HD 1080P USB 2.0, COM TRIPÉ E MICROFONE EMBUTIDO.	UND	130	VISION	611,48	79.492,40
0006	CÂMERA DIGITAL - ESPECIFICAÇÕES: FOCO AUTOMÁTICO E MANUAL, FLASH AUTOMÁTICO E FLASH MANUAL, TRANSMISSOR SPEEDLITE INTEGRADO, COM ALCANCE APROXIMADO DE DISTÂNCIA FOCAL DE 17 MM (EQUIVALENTE A 35 MM: 28 MM), BATERIA RECARREGÁVEL, SENSIBILIDADE ISO - ISO 100-25600, DIMENSÕES APROXIMADAS 12,2 X 9,26 X 6,98 CM (LAP), ENTRADA PARA MICROFONE, BLUETOOTH 4.0, AIRPRINT, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA (SD/SDXC/SDHC), WI-	UND	1	CANON	5.093,33	5.093,33



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 138

						COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
						Folha Nº _____	
	FI, TOUCH SCREEN, ESTABILIZADOR NALENTE, NO MÍNIMO 24 MEGAPIXELS, CONTENDO CORPO,LENTE, MOLDURA OCULAR, TAMPA DA CÂMERA, ALÇA DE PESCOÇO, BATERIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CARREGADOR DE BATERIA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.						
0007	LENTE PROJETADA ESPECIFICAMENTE PARA CÂMERAS SLR DIGITAIS COM FOCO AUTOMÁTICO, ESTABILIZAÇÃO ÓTICA, ALCANCE FOCAL APROXIMADO DE 27 CM, IDEAL PARA CÂMERAS DIGITAIS COM SENSORES DE TAMANHO APS-C, COM 17 ELEMENTOS EM 13 GRUPOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	1	CANON	2.795,88	2.795,88	
0008	MICROFONE DE LAPELA, COM ALCANCE DE FREQUÊNCIA MÍNIMO DE 40 HZ A 20 KHZ, SENSIBILIDADE APROXIMADA DE -43 DB A 1 KHZ, COM RECEPTOR COM GANHO DE ALCANCE APROXIMADO -12 A +12 DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA APROXIMADA DE 23 HZ A 18 KHZ, ALIMENTAÇÃO À 2 PILHAS AA OU USB TIPO C, ANTENA FLEXÍVEL E DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 67X80X23MM (SEM A ANTENA), TRANSMISSOR COM GANHO DE ALCANCE APROXIMADO DE 0 A 21 DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA APROXIMADA A 23 HZ A 18 KHZ, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA OU USB TIPO C. CONTENDO 1 MICROFONE, 1 TRANSMISSOR, 1 RECEPTOR, 3 ANTENAS E 2 CABOS USB TIPO C. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	2	BOYA	123,97	247,94	
0009	MESA DE SOM com no mínimo 12 canais, 6 entradas, xlr e 8 entradas p10, interface/saída USB: 2-entrada/2-saídas, Tensão: bivolt, garantia de no mínimo 12 meses.	UND	1	XENYX	3.270,38	3.270,38	
0010	MICROFONE SEM FIO DE ALTO DESEMPENHO, com frequência de UHF 620 a 698 MHZ, estabilidade de 20 PPM, alimentação do receptor: DC 0,3A, 12V DC, alimentação do microfone pilhas alcalinas (recomendável) AA 1,5Vx2. Garantia do no mínimo 12 meses.	UND	2	TSI	879,10	1.758,20	
						<b>94.088,20</b>	

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 94.088,20 (noventa e quatro mil oitenta e oito reais e vinte centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.



#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0002.2.042.0000	33903000

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



- 8.1.5** – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6** – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7** – Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8** – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9** – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10** – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1** - A Contratante obrigar-se-á a:

- 9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

- 10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2** – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1** – Advertência;
- 10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1** – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2** – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- 10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3** - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**



11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS


14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de Setembro de 2021.

  
.....  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

  
.....  
DX COMPUTADORES LTDA  
**CONTRATADA**

**DX COMPUTADORES LTDA**  
CNPJ: 11.182.175/0001-83

TESTEMUNHAS:

1)  CPF 835363373-68



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 147 DC

2) Miandra Danielle O. de Vasconcelos CPF 03614394310





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2021.09.21-0002

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 143 810

Contrato para a Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender necessidades de vários setores da Secretaria de Educação do município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA.

O **Município de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA**, estabelecida na Rua Santa Luiza, nº 1111 A, São Miguel, Juazeiro do Norte - CE, Contato: (88)99887-7779 e E-mail: gtecsolucoes@outlook.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.546.448/0001-21 e C.G.F. sob o nº 06626661-21, neste ato representada por Maria Izabelly Mesquita Oliveira, portador(a) do CPF nº 023.264.713-50, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.08.10.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.08.10.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender necessidades de vários setores da Secretaria de Educação do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 03 - Equip. e Mat. de Informática						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	TONER BROTHER DCP8152DN- RENDIMENTO: 8.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA DA PÁGINA	UND	12	HIGH FUSION	68,15	817,80
0002	REFIL TINTA (JOGO-280ML) EPSON L 365	UND	12	FORM LABS	59,90	718,80
0003	HP M1132 85A - TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA E COM GARANTIA DE NO MINIMO 1600 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.	UND	12	HIGH FUSION	36,90	442,80
0004	TONER HP P 1102 W-O RENDIMENTO MÉDIO DO CARTUCHO DE 1.600 PÁGINAS PADRÃO.	UND	5	HIGH FUSION	33,97	169,85
0005	TONER RICOH SP 4510 SF-RENDIMENTO MÉDIO DE 12.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL	UND	15	HIGH FUSION	52,50	787,50
0006	HP M 125A 83A - TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA E COM GARANTIA DE NO MINIMO 2000 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.	UND	10	HIGH FUSION	38,80	388,00
0007	TONER SAMSUNG ML 1665- RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA	UND	5	HIGH FUSION	61,00	305,00
0008	TONER SAMSUNG ML 2851 ND- COM RENDIMENTO MÉDIO DE 5.000 IMPRESSÕES	UND	12	HIGH FUSION	98,95	1.187,40



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 144/81C

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0009	COM 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. TONER XEROX PHASER 3117-COM RENDIMENTO MÉDIO DE 3.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.	UND	5	HIGH FUSION	122,40	612,00
0010	TONER SAMSUNG ML-2165-RENDIMENTO DE 1.500 IMPRESSÕES COM 5 DE COBERTURA DA PÁGINA. COR: PRETO.	UND	5	HIGH FUSION	63,20	316,00
0011	UNIDADE FOTOCONDUTOR RICOH SP4510	UND	10	DRUM	304,00	3.040,00
0012	CHIP PARA UNIDADE FOTOCONDUTOR RICOH SP4510	UND	30	DRUM	4,50	135,00
0013	MASTER DX2330 PARA DUPLICADOR RICOH, CADA ROLO DESTES MASTER A4 POSSUI 50 METROS E RENDE APROXIMADAMENTE 100 GRAVAÇÕES. TAMANHO: A4 (240MM X 50 METROS)	UND	20	LOTUS	109,00	2.180,00
0014	TINTA PRETO PARA DUPLICADOR RICOH 2330, CAIXA COM 5 UNIDADES, CADA UNIDADE CONTÉM 500ML.	UND	30	COPYPRINTER	193,00	5.790,00
0015	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM RICOH SP-3710SF OU SP -3710DN. ESPECIFICAÇÕES: COR: PRETA - CERTIFICAÇÕES: ISO 9001 E ISO 14001 - RENDIMENTO MÉDIO: ATÉ 7.000 IMPRESSÕES PARA 5% DA PÁGINA A4- PESO: 993G CARTUCHO NOVO, ORIGINAL OU SIMILAR, PRONTO PARA USO	UND	20	PREMIUM	104,80	2.096,00
0016	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL OKI 5112 ES5112/4172/5162/4192/4132, ES4172, ES5162, ES4172LP, ES5162LP, 45807129, 45807115. ESPECIFICAÇÕES: COR PRETA, RENDIMENTO MÉDIO 12.000 CÓPIAS, CARTUCHO NOVO, ORIGINAL OU SIMILAR, PRONTO PARA USO	UND	20	PREMIUM	113,80	2.276,00
0017	KIT CILINDRO FOTOCONDUTOR OKIDATA ES5112 ES5162 ES4172 COMPATÍVEL. ESPECIFICAÇÕES: DURABILIDADE DE ATÉ 30.000 CÓPIAS, ORIGINAL OU SIMILAR, PRONTO PARA USO.	UND	20	DRUM	597,70	11.954,00
						<b>33.216,15</b>

Lote : LOTE 04 - Recarga de Tonner

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER DCP8152DN- RENDIMENTO: 8.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA DA PÁGINA	UND	6	HING FUSION	63,50	381,00
0002	RECARGA DE TINTA COMPATÍVEL COM (JOGO 100 ML CADA) EPSON L 365	UND	6	FORM LABS	38,95	233,70
0003	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM HP MFP M 125A - RECARGA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA E COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 1000 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.	UND	6	HING FUSION	40,35	242,10
0004	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM HP P 1102 RENDIMENTO MÉDIO DO RECARGA DE 1.600 PÁGINAS PADRÃO.	UND	6	HING FUSION	29,35	176,10
0005	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM RICOH SP 4510 SF RENDIMENTO MÉDIO DE 12.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL	UND	6	HING FUSION	50,60	303,60
0006	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM SAMSUNG ML 1665 RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA	UND	6	HING FUSION	52,30	313,80
0007	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM SAMSUNG ML 2165 RENDIMENTO DE 1.500 IMPRESSÕES COM 5 DE COBERTURA DA PÁGINA. COR: PRETO.	UND	6	HING FUSION	57,50	345,00
0008	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM SAMSUNG ML 2851 ND	UND	6	HING FUSION	59,60	357,60
0009	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM XEROX PHASER 3117 COM RENDIMENTO MÉDIO DE 3.000 IMPRESSÕES COM 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4.	UND	6	HING FUSION	94,55	567,30
0010	RECARGA DE TONER COMPATÍVEL COM HP	UND	6	HING FUSION	24,90	149,40



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 145

	MFP1132 RECARGA COMPATIVEL COM IMPRESSORA E COM GARANTIA DE NO MINIMO 1200 PAGINA COM 5% DE COBERTURA.					
0011	RECARGA DE TONER RICOH SP 4510 COM A TROCA DO CHIP INCLUSO RENDIMENTO MÉDIO DE 12.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL	UND	6	HING FUSIONFOR	140,00	840,00
						<b>3.909,60</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**3.1** - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 37.125,75 (trinta e sete mil cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

**3.2** - O valor do presente contrato não será reajustado.

**3.3** - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**3.4** - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1** - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

**5.1** - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2** - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3** - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4** - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5** - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

**5.6** - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2** - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
146 HC  
Folha Nº \_\_\_\_\_

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0002.2.042.0000	33903000

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N° 147

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
148 81 C

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.


Juazeiro do Norte/CE, 21 de Setembro de 2021.

  
.....  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

  
.....  
M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)  CPF 03614394310

2)  CPF 835363373-68



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 149 *SSC*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.21-0002**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender necessidades de vários setores da Secretaria de Educação do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 37.125,75 (trinta e sete mil cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Maria Izabelly Mesquita Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Setembro de 2021.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.21-0001**

Folha Nº 150 *JK*

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa DX COMPUTADORES LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender necessidades de vários setores da Secretaria de Educação do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 94.088,20 (noventa e quatro mil oitenta e oito reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e João Renato Pereira Freire.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Setembro de 2021.



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.15-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.04.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPOR MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Médicos Hospitalares, para atender necessidades de ações de enfrentamento do novo coronavírus no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 348.246,83 (trezentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Eduardo Dall Accua dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Outubro de 2021.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.07-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.09.02.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELLI. Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos educativos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, visando atender as Escolas da Educação Infantil da rede pública de ensino Municipal do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 314.673,75 (trezentos e quatorze mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Felipe Corella Costacurta.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Outubro de 2021.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.20-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.09.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.426,00 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Setembro de 2021.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.07-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.09.02.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ASTOR STAUDT COM.DE PROD. EDUCATIVOS EIRELI. Objeto: Aquisição de material esportivo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, visando atender as necessidades da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 112.819,47 (cento e doze mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Astor Staudt.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Outubro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 151

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.21-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa DX COMPUTADORES LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender necessidades de vários setores da Secretaria de Educação do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 94.088,20 (noventa e quatro mil oitenta e oito reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e João Renato Pereira Freire.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Setembro de 2021.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.21-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender necessidades de vários setores da Secretaria de Educação do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 37.125,75 (trinta e sete mil cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Maria Izabelly Mesquita Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Setembro de 2021.